



PORTARIA Nº. 17/2018-DF

A MMª. Juíza de Direito e Diretora do Fórum da Comarca de Aripuanã, Estado de Mato Grosso, Dra. Daiane Marilyn Vaz, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 102/1991, de 23 de outubro de 1991, que institui o Feriado Municipal no dia 04 de outubro em razão da data comemorativa ao Padroeiro da cidade, dia de São Francisco de Assis,

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER o expediente no Foro Judicial e Extrajudicial desta Comarca, no dia 04 de outubro de 2018 (quinta-feira), em comemoração ao dia consagrado ao Padroeiro da cidade de Aripuanã, dia de São Francisco de Assis.

Art. 2º - PRORROGAR os prazos processuais que se iniciam ou se encerram no dia 04 de outubro de 2018 para o primeiro dia útil subsequente.

NOTIFIQUEM-SE os representantes do Ministério Público, OAB/MT e os Oficiais do Cartório do 1º e 2º Ofício da Comarca de Aripuanã/MT.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se, remetendo-se cópia ao Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça e a Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso.

Aripuanã/MT, 25 de setembro de 2018.

DAIANE MARILYN VAZ
Juíza de Direito e Diretora do Foro